

DECRETO Nº 16740/2020

Concede redução da carga horária da ervidora Tábata Cristina Acordi Bocalon.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais da servidora **TÁBATA CRISTINA ACORDI BOCALON**, matrícula funcional n.º 17905-1, portadora da Cédula de Identidade 7.702.935-4/PR e do CPF/MF n.º 050.901.709-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgiã Dentista* - 40 horas, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Luz, a partir de 16 de dezembro de 2020, com base na Medida Liminar Concedida através do Processo 0003467-25.2020.8.16.0079 da Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos – PROJUDI, sem prejuízos em sua remuneração.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças